



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O  
FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE  
FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS  
PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE  
12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO Nº 014/2024**  
**DISPENSA Nº 006/2024**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo **GERALDO MANTOVANI FILHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.462.720-X e CPF/MF n.º 346.757.876-49 do outro lado, a empresa **V. DE SOUZA JUNIOR ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.340.821/0001-81, com sede à Rua Recife, 10, Jd Mirante – Águas de Lindóia - SP, neste ato representada por **VALTER DE SOUZA JUNIOR**, portador da carteira de identidade n.º 33.530.790-5 CPF n.º 220.558.808-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 14.133 de 2.021, em especial os artigos 91, 94, e o artigo 107 que versa sobre a possibilidade de acréscimo e/ou supressão dos contratos e pelas seguintes cláusulas e:

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:***

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 27/02/2024, visando à **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,*



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

*nos termos do Art. 107, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

<b>Unidade</b>	<b>Funcional</b>	<b>Cat. Econ.</b>
02.02.01	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.00
02.11.01	08.244.0018.2003.0000	3.3.90.39.00
02.01.08	08.244.0010.2003.0000	3.3.90.39.00
02.05.01	15.122.0006.2003.0000	3.3.90.39.00
02.08.01	10.301.0016.2003.0000	3.3.90.39.00
02.07.01	12.122.0008.2003.0000	3.3.90.39.00
02.13.02	26.122.0021.2003.0000	3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 27/02/2026.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor do presente contrato é de **R\$ 8.501,22 (Oito mil quinhentos e um Real e vinte e dois centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	78	UNID	Gás de cozinha 13kg com casco a base de troca –com entrega no local, dentro do Município de Águas de Lindóia.	108,99	8.501,22
<b>QUANTIDADE ESPECÍFICA POR SECRETARIA</b>					



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

ITEM	QTDE	UNIT	SECRETARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	ADMINISTRAÇÃO	108,99	1.634,85
1	15	UNID	ASSISTÊNCIA SOCIAL	108,99	1.634,85
1	10	UNID	FUNDO SOCIAL	108,99	1.089,90
1	08	UNID	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	108,99	871,92
1	25	UNID	SAÚDE	108,99	2.724,75
1	03	UNID	EDUCAÇÃO	108,99	326,97
1	02	UNID	TRÂNSITO	108,99	217,98

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 13 de janeiro de 2026

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**V. DE SOUZA JUNIOR ME**  
**VALTER DE SOUZA JUNIOR**